



Folha. _____
Processo: 056139
Rubrica: W

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO Nº 036/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA COLETA DE RESÍDUOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Rua Jesuíno Moura, nº 35, Centro, Oeiras-PI, reuniu-se às 07h30m, a Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 036/2019. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceu a licitante **RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 09.154.854/0001-05**, através de seu procurador, o Sr. **REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 767.683.173-34**, a qual restou devidamente credenciada.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a fase de recebimento de abertura do envelope da proposta, sendo que o envelope foi rubricado pelo licitante. Após análise minuciosa, a Pregoeira e sua equipe optaram por aceitar a proposta da licitante por estar em acordo com o Edital.

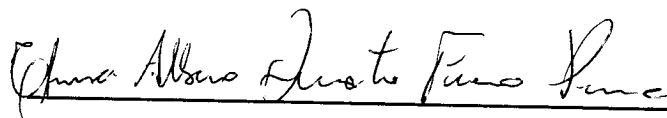
Referente ao **Lote Único**, a empresa **RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** ofertou proposta referente a **todos os itens**, com o valor total de **R\$ 286.624,16 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. A Pregoeira indagou se o mesmo ofertaria desconto, sendo que a empresa afirmou estar no seu limite.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de habilitação, e após análise da documentação, verificou-se que a empresa **RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** restou devidamente habilitada por estar de acordo com o edital.

Dessa forma, como resultado do certame, a empresa **RIO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, sagrou-se vencedora de **todos os itens do Lote Único**, com o valor total de **R\$ 286.624,16 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

A empresa renunciou expressamente a interposição de recursos

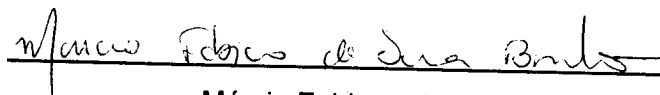
Para este certame, o **Ministério Público** foi convidado a participar da sessão pública através do Ofício de nº **107/2018**, assim como a **Câmara Municipal de Vereadores** através do Ofício de nº **108/2018**, conforme anexos nos autos do processo. Nesta ocasião, nenhum representante compareceu. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente. Sessão encerrada às oito horas e trinta minutos, do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Theresa Albano Franco Duarte Pereira
Pregoeira

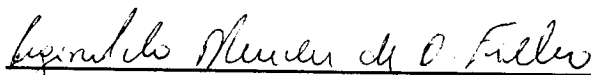


João Paulo Ozório Rodrigues de Sousa
Membro



Márcio Fabiano de Sousa Brandão
Membro

LICITANTES PRESENTES:



RÍTO POTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI